



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO - LASERE**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos de graduação de Bacharelado em Ciência Ambiental, Bacharelado em Geografia e Licenciatura em Geografia da UFF para ocupar 01 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO - LASERE.

1.2 - O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

1.3 - A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais do período de 1 abril a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 - Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 - Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

Coordenação do Curso de Ciência Ambiental	
Curso	Total de Vagas
Geografia, Ciência Ambiental	01

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos pré-requisitos exigidos

2.3.1 - Para concorrer à vaga do Programa o estudante deve estar cursando Bacharelado em Ciência Ambiental ou Bacharelado em Geografia ou Licenciatura em Geografia, a partir do 5º período e apresentar conhecimento teórico e prático avançados em Processamento Digital de Imagens e Sistemas de Informação Geográfica.

2.3.2 - Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma

instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: De 7 a 15/03/2018.

3.2 Forma de inscrição: envio dos documentos listados no item 3.3 para o email cristianenf@id.uff.br com assunto "Inscrição em Estágio".

3.3 Documentos necessários:

- i. Declaração de matrícula ativa na UFF.
- ii. Histórico escolar disponível no idUFF <https://sistemas.uff.br/iduff>.
- iii. Currículo Lattes.
- iv. Para os candidatos que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.
- v. Para os candidatos portadores de deficiência, laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, no qual conste expressamente a deficiência em que se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 19/03/2018 às 14h.

4.2 - Local de realização: Departamento de Análise Geoambiental - Instituto de Geociências, sala 416 - Campus da Praia Vermelha.

4.3 – Meios de Avaliação:

- i. Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio, bem como explicita suas experiências em Processamento Digital de Imagens e Sistemas de Informação Geográfica
- ii. Entrevista
- iii. Análise da documentação enviada no ato de inscrição

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

- i. 4,0 pontos - Carta de intenção
- ii. 3,0 pontos - Documentação enviada no ato de inscrição
- iii. 3,0 pontos - Entrevista

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

- i. Carta de intenção
- ii. Documentação enviada no ato de inscrição
- iii. Entrevista

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 21/03/2018 - Departamento de Análise Geoambiental - Instituto de Geociências - Campus da Praia Vermelha.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: 22 a 26 /03/2018

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 27/03/2018 no quadro de avisos do Departamento de Análise Geoambiental - Instituto de Geociências - Campus da Praia Vermelha.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

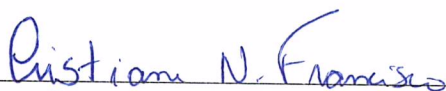
7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos 28/03/2018.

8. DO CRONOGRAMA

Ações	Período
Realização das Inscrições	De 7 a 15/03/2018
Realização da Seleção	19/03/2018
Divulgação do Resultado	21/03/ 2018
Apresentação de Recurso	22 a 26 /03/2018
Resultado do Recurso	27/03/2018
Celebração do Termo de Compromisso	28/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 05 de março de 2018.



Responsável pelo Campo de Estágio